



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 17 de dezembro de 2018, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRA-PR, conforme a seguir:

- a) alteração do caput do edital nº 1;
- b) retificação do subitem 1.1, quadro de vagas;
- c) retificação dos subitens 1.3, 4.1, 9.1 (alínea b), 10.6.4, 13.1 e 14.2;
- d) retificação dos subitens 3.1 e 7.1 do Anexo I (Requisitos e Atribuições dos Cargos);
- e) retificação do item 2 do Anexo II (Conteúdo Programático); e
- f) informações complementares.

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

1 DA ALTERAÇÃO DO CAPUT DO EDITAL Nº 1

Onde se lê “CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR”; leia-se “CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR”.

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1, QUADRO DE VAGAS

Onde se lê “CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Código 200 Auxiliar Administrativo I (Curitiba/PR) e Código 210 Auxiliar Administrativo I (Londrina/PR); leia-se “CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Código 301 Auxiliar Administrativo I (Curitiba/PR) e Código 302 Auxiliar Administrativo I (Londrina/PR)”.

3 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.3, 4.1, 9.1 (ALÍNEA B), 10.6.4, 13.1 E 14.2

Os subitens passam a ter as seguintes redações:

“1.3 O CONCURSO PÚBLICO destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, nível médio/técnico e nível superior para lotação e exercício no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR.”

“4.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:

- a) R\$ 30,00 (trinta reais) para cargo de nível fundamental;
- b) R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargo de nível médio/técnico; e
- c) R\$ 70,00 (setenta reais) para cargos de nível superior.”

“9.1 As fases do concurso estão descritas a seguir: b) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO”

“10.6.4 Para os candidatos inscritos nos cargos de nível médio/técnico, será aprovado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente:

“13.1 Para os candidatos inscritos nos cargos de nível fundamental e nível médio/técnico, a nota final no CONCURSO PÚBLICO será igual à nota obtida na prova objetiva.”

“14.2 Para os candidatos inscritos nos cargos de nível médio/técnico, em caso de empate na nota final no concurso ou em fases classificatórias, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

4 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 3.1 E 7.1 DO ANEXO I (REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS)

Os subitens passam a ter as seguintes redações:

3 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (CÓDIGOS 200 E 210)

3.1 Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de técnico em administração e suas áreas conexas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Administração (CRA). Disponibilidade para viagens.

7 ANALISTA SISTEMAS I (CÓDIGO 420)

7.1 Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Informática, Sistemas da Informação, Tecnologia da Informação ou similares, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Administração (CRA). Disponibilidade para viagens.

5 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2 DO ANEXO II (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)

Onde se lê “2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR”; leia-se “2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR”.

6 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Os candidatos inscritos no AUXILIAR ADMINISTRATIVO I deverão acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> e imprimir o boleto com o novo valor correspondente à taxa de inscrição.
- b) Considerando o teor da alteração nos requisitos dos cargos AUXILIAR ADMINISTRATIVO I e ANALISTA SISTEMAS I, os candidatos que já efetuaram pagamento de taxa de inscrição e optarem por não continuar participando do concurso público poderão requerer o cancelamento da inscrição e a

restituição do valor pago referente à taxa de inscrição. Para solicitar a devolução de taxa de inscrição o candidato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br até o dia **21 de dezembro de 2018**, e informar dados pessoas (nome e CPF) e dados bancários (banco, agência e conta).

c) As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, ainda que feitas com o auxílio de terceiros.

d) A devolução de taxa de inscrição será realizada, de acordo com os dados informados pelo candidato, no dia **07 de janeiro de 2019**. Os candidatos que não fizerem a solicitação de cancelamento da inscrição e restituição do valor pago até o dia **21 de dezembro de 2018** continuarão participando do concurso público. A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste comunicado será preliminarmente indeferida.

e) Para esclarecimentos adicionais, o candidato poderá enviar mensagem para o endereço de e-mail contato@quadrix.org.br.

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Presidente